

RESOLUÇÃO N.º /2011

**Apoio à candidatura da Arrábida a património mundial da
Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
(UNESCO)**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, manifestar o seu apoio à candidatura da Arrábida a património mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO).

Aprovada em 18 de Fevereiro de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)